



ID: BE6FCE12CAAD4  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços artísticos para as festividades da Semana Cultural com a apresentação de "Gleyson Sanfoneiro".

Contratado: empresa **AMPLYOU CONSULTORIA LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.013.053/0001-73**.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Valor Total: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Cruz dos Milagres, 26 de julho de 2024.

Prefeito Municipal



ID: F02C8813F4574  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI  
 EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 014/2024. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: empresa **AMPLYOU CONSULTORIA LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.013.053/0001-73**. Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R\$ 10.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 90 dias. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 26/07/2024.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 26 de julho de 2024.

Prefeito Municipal



ID: 5C226E5845E24  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alimentação do Sistema SUAS/WEB, gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e na prestação de contas do Bloco de Serviços e dos IGD SUAS e IGD PBF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Secretaria de Desenvolvimento, Assistência, Ação Social e Juventude.

Contratado: JACKELYNNE DE OLIVEIRA CABRAL DE BRITO, CNPJ nº 41.534.836/0001-53.

Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

Valor Total: valor total de R\$ 23.250,00(vinte e três mil duzentos e cinquenta reais),

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Cruz dos Milagres, 01 de julho de 2024.

Prefeito Municipal



ID: 7C29014CA3264  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILGRES  
 EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 012/2024. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: JACKELYNNE DE OLIVEIRA CABRAL DE BRITO, CNPJ nº 41.534.836/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alimentação do Sistema SUAS/WEB, gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e na prestação de contas do Bloco de Serviços e dos IGD SUAS e IGD PBF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Secretaria de Desenvolvimento, Assistência, Ação Social e Juventude. Valor Estimado: R\$ 23.250,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 31/12/2024. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 01/07/2024.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 01 de julho de 2024.

Prefeito Municipal